



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 98 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/34.051

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Professora Elza Maria Pellegrini de Aguiar

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 70 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Quadro aviso 1,20x90 feltro mold. alumínio Cortiarte	01	67,04
02	Telefone s/fio c/identificador preto Siemens	01	139,90
03	Telefone s/fio grafite Panasonic	01	139,00
04	Microfone c/fio Superlux	05	600,00
05	Pedestais de microfone Vector	05	275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

06	Poste p/volley (par) Sportin 1065 comum	01	577,13
07	Mesa ping pong Speed	01	480,94
08	DVD karaôke USB Philips	02	358,00
09	CPU c/periféricos	01	1,471,00
10	Monitor 20" LG LCD W2043S	01	449,00
11	Quadro branco 90x60 mold. alumínio Cortiarte	01	34,08
12	Quadro branco 90x60 mold. alumínio Cortiarte	01	42,87
13	Brinquedo parquinho multifunção	01	5.800,00
14	Mesa rústica c/bancos (parte do brinquedo)	01	880,00
15	Switch D-Link 802 P	02	152,00
VALOR TOTAL R\$			11.465,96

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.465,96 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 70 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


Márcia Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI
DE AGUIAR

Representante Legal: 

RG nº 23.523.981-1

CPF nº 262.871.868-52